



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1022/2014,

De 31 de outubro de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 60 % INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.365.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 60 % INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA
(075) 3.1.90.11.00 – 05 – VENCTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL - R\$ 12.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 40 % FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.365.0004.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 40 % FUND.
CATEGORIA ECONÔMICA
(070) 3.1.90.11.00 – 05 – VENCTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL - R\$ 12.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 31 de outubro de 2.014.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1022/2014, em fls. 34, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 31 de outubro de 2.014.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo